



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.810 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 077/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ALCIDES DIRENZI, portador do RG/SP. 3.348.340, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (serviços braçais), desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de agosto de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos